



DECRETO Nº 382/2020

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Elis Andreia Fales	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Elizete Ferreira Repula	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	30/07/2020 a 27/10/2020
Inez Czekalski Canesso	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5071/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Joana Voanka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
José Vilson Ribeiro	Pedreiro Oficial/ Departamento de Engenharia e Obras	5169/2020	144 (cento e quarenta e quatro) dias – sendo 54 dias ref. ao período aquisitivo anterior a 2003 + 90 dias ref. ao período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 24/12/2020
Lucimara Owsiany	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Maria Zoneia da Cruz Galvão	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	30/07/2020 a 27/10/2020
Marinesli Contado Zavirski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	03/08/2020 a 31/10/2020
Mariuze Aparecida	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo	03/08/2020 a 31/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

Kapuscinski	Secretaria Municipal de Educação		2013/2017	
Natalia Cheuczuk Repski	Zeladora/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	54 (cinquenta e quatro) dias – período aquisitivo anterior a 2003	03/08/2020 a 25/09/2020
Paula Janinha Cousseau Poczynek	Agente Administrativo/Secretaria Municipal de Educação	5275/2020	90 (noventa) dias – adiantamento do período aquisitivo 2018/2020	03/08/2020 a 31/10/2020
Rosangela Zubek	Professora 1º cargo/Secretaria Municipal de Educação	5246/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	27/07/2020 a 24/10/2020

Art. 2º. Fica concedido férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Neusa Aparecida Malavski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria Municipal de Educação	24/07/2020 a 22/08/2020	Adiantamento do período aquisitivo 2020/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração